



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG


Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 021 de 01 Fevereiro de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 02 / 2023


Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Pedro Teixeira/MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de Abril de 2010, com alteração dada pela Lei Complementar nº 049/2022, que tipifica o Cargo de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor: **SALOMÃO PEREIRA**, do cargo de **Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária**, a partir desta data.

Art. 2º. Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Coordenador de Estoque de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2023.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito